

DE:DDQ / DSRHQ / SG / SGMAMAOT

DATA:2014-09-23

ASSUNTO:SIADAP 1 | Autoavaliação 2013 | EMEPC

INFORMAÇÃO N.º:INF/1501/2014/DDQ

PROC. N.º:

*Ass. Fy. Paulo Park
2.10.2014*

Parecer

Assinado digitalmente por Luís
Bruno Dimas Fernandes
Data: 2014.09.26 15:48:28
+01:00

Motivo: Concordo. À
consideração da Sra. Ministra
para decisão de homologação.

Assinado por Maria de Fátima Rodrigues
Henriques Costa Ferreira
Data: 2014.09.26 15:33:34 +01:00
Motivo: Visto.
Concordo com o parecer em presença.
À consideração superior.

Local: Diretora de Serviços

Despacho

HC
JOSÉ PEDRO MARTINS
CHEFE DO GABINETE DA MINISTRA/
DA AGRICULTURA E DO MAR

Homologado.

16.10.2014



ASSUNÇÃO CRISTAS
MINISTRA DA AGRICULTURA E DO MAR

Nos termos do n.º 1 do art.º 17 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, procedeu-se à elaboração do parecer que agora se anexa, com a análise crítica da autoavaliação constante do relatório de atividades elaborado pela Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental.

À consideração superior,

O Técnico Superior

JOÃO PEDRO GRILO FRADE

Assinado digitalmente por JOÃO PEDRO GRILO FRADE

Data: 2014.09.23 10:40:24 +01:00

SÍNTESE DO PARECER DO GPP:

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, validados os resultados observados no QUAR de 2013, da Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental corresponde a menção de "*Desempenho Bom*", concordando-se com a menção proposta pelo dirigente máximo do serviço em sede de autoavaliação.

Em conformidade com o n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, submete-se a menção proposta à consideração da tutela **para homologação ou alteração**.

Data: 23.09.2014

O Técnico Superior

Assinado por: JOÃO PEDRO
GRILO FRADE
O tempo: 2014.09.23 10:30:05
+01:00